

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE Instituto superar		CNPJ 43.435.258/0001-23	
ENDEREÇO Rua Braúlio Montenegro , Nº 58			
Bairro São Cristovão	Cidade Palmeira dos Índios	UF AL	CEP 57.601-440
E-mail da Instituição institutosuperar-al@hotmail.com		Home Page www.insitutosuperar-al.com.br	
Telefone 1 (82) 99932-4619		Telefone 2 (82) 99806-7886	

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE Flávio Ferreira da Silva		CPF: 013.186.554-47
Nº RG 013.186.554-47	Órgão Expedidor Ssp/al	Cargo Presidente
ENDEREÇO: Rua Chico Pinto, 157, Barirro Centro, Palmeira dos Índios-AL, CEP: 57.600-150		

1.1. Histórico do Instituto

O **INSTITUTO**, fundado em maio de 2019 a partir de um trabalho de caráter assistencial, com a finalidade de atender as pessoas com maior grau de vulnerabilidade social, em diversas localidades do município de Palmeira dos Índios. Nasceu, a então Associação A2F Social e Consultoria, Instituto Superar. Visando estimular, a criação efetiva de um grupo para dar continuidade a este trabalho e real implantação com uma atuação mais ampla e sistematizada, obtendo inclusive, todos os Registros nos diversos Conselhos de Direitos, fundamentados na promoção, defesa e garantia de direitos sociais do público atendido, exercidos através das diversas ações desenvolvidas pelos serviços sociosassistenciais, contribuindo para uma convivência familiar e comunitária saudável, expandindo também sua atuação nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Meio Ambiente e Gestão.

O Instituto SUPERAR dispõe de capacidade técnica e gerencial, para a execução fiel do objeto proposto.

Rua Braúlio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas
Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844
Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com
Site.: www.institutosuperaral.com

1.2. O interesse da INSTITUTO SUPERAR em celebrar este contrato:

Com a celebração da Parceria no Gerenciamento, dando ênfase a metodologia que a Organização social INSTITUTO SUPERAR e o município de Igaci, implantará nas áreas da Administração, Saúde, Educação e Assistência Social técnicas que permitam promover à melhoria na oferta dos serviços administrativos, bem como naqueles ofertados a população, primando pela qualidade do atendimento e conseqüentemente a satisfação dos usuários e dos profissionais mediante a oferta de cursos de capacitação na questão da humanização do atendimento, permitindo assim, implementar os fluxos de forma eficiente, adotando metodologias de monitoramento e avaliação na busca de resultados positivos.

1.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES DO INSTITUTO SUPERAR

Ao INSTITUTO SUPERAR se impõe o desafio de consolidar sua identidade organizacional, criando estratégias e agregando recursos capazes de viabilizar o cumprimento de sua **MISSÃO, VISÃO e VALORES**.

MISSÃO

- Contribuir com a inclusão social de crianças, adolescentes e suas famílias, por meio do esporte, educação, saúde, assistência social e cultura, possibilitando autonomia de participação na sociedade, e proporcionando oportunidades de ingresso no mercado de trabalho através de cursos e formações de geração de emprego e renda além de oficinas e cursos profissionalizantes;
- Proporcionar um nível de gestão pública, transparente, célere e de excelência, com serviços direcionados a população em geral e com suporte aos administradores nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração, Esporte e Cultura.

VISÃO

- Ser referência no trabalho com população em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações que valorizem o protagonismo e a transformação da sociedade;

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas
Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844
Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com
Site.: www.institutosuperaral.com

- Ser referência no âmbito da Gestão Compartilhada, por meio de serviços executados com excelência;
- Ser referência em Capacitação, formação profissional, formação técnica e Projetos Sociais.

VALORES

- Transparência;
- Ética;
- Respeito;
- Responsabilidade social;
- Bem estar.

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO ATIVIDADE
Assistência que o povo precisa
PRAZO DE EXECUÇÃO
12 meses
PÚBLICO ALVO
Todos os cidadãos usuários da Gestão Pública Municipal, independente de idade, cor, raça, etnia, gênero e classe social.

2.1. OBJETO DA PARCERIA - A Gestão compartilhada entre o município de Igaci e o Instituto Superar, através do termo de colaboração, terá como finalidade ofertar e realizar serviços públicos, objetivando a sua reorganização, diminuição de custos, agilidade nas decisões, reposição do quadro de pessoal e o pronto atendimento as demandas, proporcionando a superação de agravos que dificultam a atenção integral e de qualidade e que torna deficitária a resolutividade e eficácia das ações de gestão pública, criando ambiente de bom entrosamento entre os colaboradores como meio de adquirir maior eficiência, otimizando a utilização de recursos.

2.2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

2.2.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas
Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844
Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com
Site.: www.institutosuperaral.com

Estabelecer compromisso de prestar assistência universal, integral, contínua e, acima de tudo resolutive à população, contando as Equipes Cadastradas e habilitadas no município, garantindo o acesso a serviços baseados nas normativas do Sistema Único de Assistência Social e no fortalecimento do vínculo com a comunidade da seguinte forma:

- Promover uma relação de maior proximidade entre profissionais e seu objeto de trabalho;
- Desenvolver ações de promoção, prevenção, proteção e acolhimento;
- Atuar de forma intersetorial, por meio de parcerias estabelecidas com outras Secretarias Municipais, de forma a intervir em situações que transcendem a especificidade da assistência social e que têm efeitos determinantes sobre as condições de vida dos indivíduos famílias-comunidade;
- Prestar assistência integral, permanente e de qualidade a toda população;
- Utilizar sistemas de informação para o monitoramento e a tomada de decisões e realizando constantemente a avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados;
- Colaborar com a redução da demanda reprimida identificada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Serão objeto da parceria a execução das atividades discriminadas no quadro de metas e cronograma a seguir contemplando os seguintes equipamentos públicos da assistência social:

	Total
CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	01
CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL)	01
SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS)	01
CADASTRO ÚNICO	01
SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	01

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844

Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com

Site.: www.institutosuperaral.com

2.2.2. Forma de Execução das Atividades ou dos Projetos e de Cumprimento das Metas

O processo e o resultado do monitoramento da Execução das ações e atividades em atendimento da assistência social e em especial das proteções social básica e especial conforme previstas neste Plano de Trabalho, se dá em primeiro plano pela relação à Gestão de Pessoal e os resultados obtidos quanto ao processo de trabalho executado na área da assistência social.

a) Metodologia:

Formas de Acesso:

- Por identificação da equipe de serviço;
- Demanda espontânea
- Por Encaminhamento;
- Pela Intersetorialidade com as instituições que atuam no âmbito da proteção social;

b) Trabalho Social Essencial ao Serviço:

- Proteção social proativa;
- Conhecimento do território;
- Abordagem, escuta, orientação e encaminhamentos para a rede intersetorial;
- Estabelecer aproximação com os usuários;
- Articulação da rede socioassistencial;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

c) Atenção aos Usuários:

- Ser acolhido nos serviços com respeito e dignidade;
- Ter minimizado os danos por vivências de situação de abusos e violência;
- Ter sua identidade, integridade e histórico do seu prontuário preservado;

- Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços das demais políticas públicas, conforme a necessidade.

Neste Plano de Trabalho, abordaremos a análise técnica no acompanhamento e no controle estratégico, sobre as metas e as ações previstas na tipificação dos serviços socioassistenciais implantados no município, versando sobre resultados positivos com alcance das metas na busca do aumento dos recursos.

Ainda será abordado o reflexo dos resultados dos programas que compõe a proposta apresentada pelo Instituto, de onde, através dos indicadores de desempenho definidos para os programas do INSTITUTO SUPERAR, com relações numéricas que resultam em medidas quantitativas que possam ser observadas em conjunto com os programas do Governo Federal implantados no município.

As ações e as atividades a serem executadas, terão como ponto de observação, os parâmetros definidos pelo Governo Federal e as estratégias e diretrizes definidas através do detalhamento das atividades contida no Plano Municipal de Assistência Social.

2.3. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

2.3.1. Benefícios para a comunidade quanto aos aspectos sociais;

O foco principal é uma dinâmica que priorize o bem-estar social, tendo como centro a satisfação dos usuários do sistema em suas principais necessidades humanas, garantindo o direito fundamental à saúde, à educação, à assistência social e demais políticas públicas individualmente e coletivamente.

No contexto da Assistência Social, o INSTITUTO SUPERAR, realiza ações de cunho social direcionadas diretamente a população, tais como acompanhamento e monitoramento de programas e serviços socioassistenciais, bem como a execução de projetos sociais e gestão de programas de transferência de renda.

Para o conjunto de profissionais, o INSTITUTO SUPERAR oferece cursos de qualificação e de bem estar por meio de um programa específico voltado para Educação Permanente, que dispõe de uma grade de cursos e oficinas específicas voltadas para melhoria dos atendimentos ofertados e atualização de seus colaboradores.

2.3.2. Projetos a serem Desenvolvidos pelo Instituto Superar

- **Projeto Conviver nas Férias**

Público Alvo: Usuários do SCFV

Objetivo: Desenvolver ações de lazer e bem estar para os usuários do SCFV nas férias escolares, proporcionando a socialização dos grupos através do resgate de brincadeiras culturais, jogos esportivos (torneios, competições, gincanas).

- **Projeto Empreender**

Público Alvo: Famílias atendidas pelo CRAS

Objetivo: Realizar oficinas e/ou cursos que possibilitem a geração de renda das famílias, com foco no incentivo à capacitação profissional e ao empreendedorismo individual.

- **Projeto Adolescência Saudável e Consciente**

Público Alvo: Adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade social

Objetivo: Realizar um circuito de palestras voltados a orientação das DSTs e gravidez na adolescência com distribuição de preservativos.

- **Projeto Mês da Mulher**

Público Alvo: Mulheres atendidas pelo CRAS

Objetivo: Promover atividades voltadas para as mulheres em alusão ao dia 08 de Março: Palestras sobre empoderamento feminino e auto estima, oficinas de e stands voltados a saúde da mulher, estéticas e cosméticos.

- **Projeto Mãos que Fazem**

Público Alvo: Mães, crianças e adolescentes do SCFV

Objetivo: Realização de oficinas para confecção de ovos da páscoa; confecção de lembracinhos artesanais para o dia das mães, dia dos pais e natal.

- **Projeto de Mãos dadas com Igaci na Proteção as Crianças e Adolescentes**

Público Alvo: População em Geral

Objetivo: Realizar um circuito de Palestras durante as campanhas de combate e enfrentamento aos seguintes temas: 18 de maio – Dia de combate ao abuso e exploração sexual; 12 de junho – Dia de combate e erradicação do trabalho infantil; Agosto lilás – enfrentamento a violência doméstica; enfrentamento a violência contra a pessoa idosa.

- **Projeto Superando a Pobreza**

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social

Objetivo: Colaborar com a doação de cestas básicas as famílias carentes do município.

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844

Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com

Site.: www.institutosuperaral.com

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO	META	ETAPA/FASES AÇÕES	DURAÇÃO		RESULTADO ESPERADO	INDICADOR
			INÍCIO	TÉRMINO		
a) PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 1. Contribuir com a equipe técnica de referência do CRAS/Serviço de Proteção Integral à Família (PAIF) para inclusão do público prioritário do SCFV.	1.1. Incluir 100% do Público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.1.1. Realizar busca ativa, priorizando crianças, adolescentes e idosos para cobertura do atendimento de 430 usuários, sendo 215 em situação prioritária;	Mês 01	Mês 12	<ul style="list-style-type: none"> Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS 	Taxa de inclusão do público prioritário
		1.1.2. Acompanhamento do Público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Mês 01	Mês 12		
2. Contribuir com a equipe técnica do CRAS/PAIF no acompanhamento as famílias com	2.1. Acompanhar os usuários do Programa BPC na Escola, igual ou maior que 25%;	2.1.1 Visita domiciliar e institucional para identificação das famílias com membros beneficiários do BPC na escola;	Mês 03	Mês 05	<ul style="list-style-type: none"> Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, 	

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
 Palmeira dos Índios - Alagoas
 Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844
 Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com
 Site.: www.institutosuperaral.com

beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada)	2.2. Acompanhar, igual ou maior que, 10% as famílias com membros integrantes do BPC.	2.1.2 Acompanhamento dos usuários do Programa BPC na Escola;	Mês 04	Mês 12	situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários; <ul style="list-style-type: none"> • Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; • Famílias protegidas e orientadas; • Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades; • Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais. 	Taxa de acompanhamento do BPC
		2.2.1 Auxiliar no atendimento aos usuários do benefício de prestação continuada com a finalidade de garantir um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família e que possuam renda per capita igual ou inferior a 1/4 do salário-mínimo vigente.	Mês 01	Mês 12		
3. Apoiar a equipe técnica de referência do CRAS/PAIF no acompanhamento às famílias do PBF em fase de suspensão por	3.1.1 localizar 100% das famílias em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades;	3.1.1. Realização de busca ativa para localizar as famílias em fase de suspensão;	Mês 01	Mês 12	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento das condicionalidades pelas famílias em fase de suspensão, garantindo o acesso aos direitos 	<ul style="list-style-type: none"> • Taxa média anual de acompanhamento de famílias PBF

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844

Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com

Site.: www.institutosuperaral.com

de cumprimento de condicionalidades, com registro no respectivo sistema de informação, cujos motivos sejam da assistência social.	3.2. Verificar 100% os motivos do descumprimento das condicionalidades;	3.2.1 Realizar o trabalho social com as famílias que descumprem as condicionalidades para que sejam identificados os reais motivos que estão interferindo no acesso regular das crianças e adolescentes à escola e das crianças e gestantes aos cuidados básicos de saúde, ou seja, verificar os motivos do descumprimento das condicionalidades;	Mês 01	Mês 12	sociais e a continuidade do recebimento do benefício; <ul style="list-style-type: none"> • superação das dificuldades que as impedem de ter acesso pleno a seus direitos; • Reforçar a capacidade de recuperação, preservação e desenvolvimento da função protetiva das famílias; Ter reduzido o descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF); • Apoiar a família na superação de suas vulnerabilidades sociais e no enfrentamento dos riscos que estão 	em suspensão; <ul style="list-style-type: none"> • Taxa de acompanhamento familiar de famílias PBF em fase de suspensão do Sicon.
	3.3. Promover o acompanhamento de no mínimo 50% das famílias em descumprimento das condicionalidades;	3.3.1. Realização de visita domiciliar e acompanhamento as famílias em situação de descumprimento para possibilitar o cumprimento das condicionalidades;	Mês 01	Mês 12		
		3.3.2. Realização de palestras socioeducativas nas áreas de maior vulnerabilidade social, objetivando o cumprimento das condicionalidades;	Mês 04	Mês 08		

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
 Palmeira dos Índios - Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844

Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com

Site.: www.institutosuperaral.com

		3.3.3. Realizar articulação com a rede socioassistencial visando o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;	Mês 05	Mês 06	associados à situação de pobreza; • Eliminação ou diminuição dos riscos e vulnerabilidades.
		3.3.4. Criar grupos de usuários a fim de proporcionar a vivência de experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Mês 05	Mês 12	
4. Apoiar a equipe técnica do CRAS/PAIF no acompanhamento às famílias beneficiárias do PBF que apresentem outras vulnerabilidades	4.1. Acompanhamento do PAIF igual ou maior que 10%.	4.1.1 Mapear as áreas de maior vulnerabilidade e risco social a fim de ampliar a cobertura da Proteção Social Básica no município;	Mês 02	Mês 04	• Ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais; • Ter acesso a serviços de qualidade.
		4.1.2. Realizar atendimento prioritário à comunidade quilombola;	Mês 01	Mês 12	

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844

Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com

Site.: www.institutosuperaral.com

so... para... da
insuficiência de renda.

...
...
...

...

...

4.1.3. Realizar visitas institucionais a rede socioassistencial e domiciliares e ações direcionadas as demandas existentes, a fim de captar a mobilidade ou estabilidade das situações prioritárias pelas famílias;

Mês 0/4

Mês 05

conforme demandas e necessidades;

- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;

4.1.4. Realizar ações socioeducativas, culturais e festivas nas datas de maior relevância para os usuários do serviço, proporcionando melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.

Mês 01

Mês 12

5. Desenvolver atividades com crianças, adolescentes, idosos e familiares no SCFV, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o

5.1. atendimento de 430 usuários, sendo 215 em situação prioritária.

5.1.1. Realização de oficinas de caráter cultural, esportivo, artístico e de lazer com os usuários do Scfv;

Mês 01

Mês 12

- Segurança de Acolhida;
- Segurança de Convívio Familiar e Comunitário;
- Segurança de Desenvolvimento da Autonomia.

Taxa de Inclusão do Público Prioritário;

Atendimento de 430 usuários, sendo 215 em situação prioritária.

5.1.2. Realizar planejamento com orientadores, facilitadores de oficinas e técnicos de referência do Cras para o desenvolvimento das atividades socioeducativas;

Mês 01

Mês 12

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas
Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844
Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com
Site.: www.institutosuperaral.com

<p>trabalho, oferecendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.</p>		<p>5.1.3. Realização das atividades de acordo com os eixos norteadores – eu comigo, eu com os outros e o eu com a cidade – trabalhados em todos os ciclos de vida;</p>	Mês 01	Mês 12	<p>Redução da pobreza em especial a pobreza extrema, e o trabalho com a população vulnerável, visando a melhoria da qualidade de vida, através de ações de educação, saúde, cultura e esporte.</p>	<p>Tudo isso visando a melhoria da qualidade de vida da população.</p>
		<p>5.1.4. Realização de Campanhas de enfrentamento ao abuso e exploração sexual, ao trabalho infantil etc.</p>	Mês 01	Mês 12		

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão

Palmeira dos Índios - Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844

Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com

Site.: www.institutosuperaral.com

<p>6. SUPERAR do Cad.Único na identificação e caracterização das famílias de baixa renda com vistas a sua inserção em Programas do Governo Federal, visando contribuir para superação da pobreza.</p>	<p>6.1 Identificar 100% das famílias de baixa renda, pobreza e extrema pobreza para sua inserção no Cad.Único.</p>	<p>6.1.1. Apoiar no atendimento, identificação e cadastramento dos usuários com perfil para acesso aos programas federais através do cadastro único, como forma de acesso à renda, visando o combate à fome, à pobreza e outras formas de privação de direitos, que levem à situação de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipação, o exercício da autonomia das famílias e indivíduos atendidos e o desenvolvimento local;</p>	Mês 01	Mês 12	<ul style="list-style-type: none"> • Redução da pobreza, em especial a pobreza mais extrema, e a desigualdade; • Aumento da cobertura vacinal; • Redução da evasão escolar; • Redução da insegurança alimentar e nutricional das famílias mais pobres; • Ampliação do acesso aos direitos sociais; • Dinamização da economia dos municípios mais pobres 	<p>Taxa de acompanhamento do PBF</p>
		<p>6.1.2. Colaborar nas ações de atualização cadastral;</p>	Mês 01	Mês 12		
		<p>6.1.3. Promover ações para o cumprimento das condicionalidades;</p>	Mês 01	Mês 12		
		<p>6.1.4. Apoiar a equipe de referência do Cras no acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades;</p>	Mês 01	Mês 12		

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844

Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com

Site.: www.institutosuperaral.com

	6.1. Realizar 100% das visitas domiciliares previstas pelo programa no atendimento de 100 usuários.	6.1.5. Realizar ações de averiguação e atualização cadastral.	Mês 01	Mês 12		
7. Auxiliar o setor responsável pela concessão de Benefício Eventual a prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade.	7.1. Qualificar 100% a oferta de Benefícios Eventuais, revisando, em conjunto com o CMAS as formas de concessão e os tipos de benefícios eventuais ofertados.	7.1.1. Auxiliar no acolhimento e atendimento aos usuários que necessitam da concessão do benefício eventual, conforme previstos no art. 22 da LOAS que visa o auxílio por natalidade ou morte, ou para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública.	Mês 01	Mês 12	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia de benefícios de acordo com a realidade do município; • Acesso aos direitos sociais pela população em situação de vulnerabilidade social. 	Processo de recuperação da autonomia dos sujeitos sociais, promovendo tanto o acesso a bens materiais quanto imateriais no restabelecimento do convívio familiar e comunitário dos beneficiários.

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
 Palmeira dos Índios - Alagoas
 Telefone: **(82) 99932-4619 / 9 9645-2465 / 9 9823-7844**
 Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com
 Site.: www.institutosuperaral.com

<p>8. Promover a equipe do Programa Criança Feliz na promoção do desenvolvimento integral das crianças, atendendo as gestantes e crianças até 03 anos de idade e crianças com deficiência até os 04 anos. Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016.</p>	<p>8.1. Realizar 100% das visitas domiciliares previstas pelo programa no atendimento à 100 usuários.</p>	<p>8.1.1 Apoiar a realização de visitas domiciliares periódicas, por profissional capacitado, e de ações complementares que apoiem gestantes e famílias e favoreçam o desenvolvimento da criança na primeira infância;</p>	<p>Mês 01</p>	<p>Mês 12</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção do desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; • apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; • colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na primeira infância; • integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na 	<p>Taxa de visita domiciliar</p>
---	---	--	---------------	---------------	---	----------------------------------

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844

Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com

Site.: www.institutosuperaral.com

					primeira infância e suas famílias.	
b) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 1. Apoiar a equipe de referência CREAS para a realização do trabalho essencial ao serviço realizado no PAEFI as famílias/indivíduos com violação de direitos;	1.1. Prevenir, referenciar e acompanhar no CREAS 100% das famílias em situação de violação de direitos.	1.1.1. Realizar o acompanhamento familiar as famílias em situação de violação de direitos;	Mês 01	Mês 12	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecimento da função protetiva da família; Interrupção de padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos; Potencialização dos recursos para a superação da situação vivenciada e reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social, construção de novas referências, quando for o caso; Acesso das famílias e indivíduos a direitos 	Taxa de indicadores de violação de direito
		1.1.2. Encaminhar os casos para os órgãos de defesa de direitos;	Mês 01	Mês 12		
		1.1.3. Realizar um trabalho intersetorial com as políticas públicas necessárias;	Mês 01	Mês 12		
		1.1.4. Realizar a busca ativa de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos;	Mês 01	Mês 12		
		1.1.5. Capacitar trabalhadores ligados a outras políticas do município para atuarem na identificação e encaminhamento, ao CREAS, de casos de violação de direitos;	Mês 02	Mês 02		

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
 Palmeira dos Índios - Alagoas
 Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844
 Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com
 Site.: www.institutosuperaral.com

	<p>2.1. Atinge taxa de acompanhamento pelo PAFPI igual ou maior à 40% das famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.</p>		Mês 01	Mês 12	<p>socioassistenciais e à rede de proteção social; Exercício do protagonismo e da participação social;</p> <ul style="list-style-type: none"> Prevenção de agravamentos e da institucionalização.
	<p>1.1.6. Realização de campanhas socioeducativas e atividades lúdicas nas escolas do município sobre a campanha 18 de maio;</p>		Mês 05	Mês 05	
	<p>1.1.7. Realizar reuniões com famílias para prevenir situações de violência;</p>		Mês 01	Mês 12	
	<p>1.1.8. Acompanhamento das Famílias do PETI e do PBF, em especial daquelas em situação de Descumprimento de Condiionalidades por motivos relacionados a situações de risco pessoal e social, e por violação de direitos;</p>		Mês 01	Mês 12	

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
 Palmeira dos Índios - Alagoas
 Telefone: **(82) 99932-4619 / 9 9645-2465 / 9 9823-7844**
 Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com
 Site.: www.institutosuperaral.com

		1.1.9. Acompanhamentos das famílias do BPC, quando em situação de risco e violação de direitos, e articulação com o INSS para fins de concessão, quando for o caso;	Mês 01	Mês 12		
2. Contribuir com a equipe de referência do CREAS no acompanhamento pelo PAEFI as famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento;	2.1. Atingir taxa de acompanhamento pelo PAEFI igual ou maior a 60% das famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento.	2.1.1. Acompanhar pelo PAEFI as famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento;	Mês 01	Mês 12		
3. Contribuir com a gestão na promoção de ações de combate e enfrentamento ao trabalho infantil, com vistas a sensibilizar e	3.1. Identificar e cadastrar famílias com a presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil com a meta de atingir no mínimo 70%;	3.1.1. Identificar e cadastrar famílias no CadÚnico com a presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;	Mês 01	Mês 12	<ul style="list-style-type: none"> • Redução das piores formas de trabalho infantil; • Sensibilização da sociedade no combate e 	Taxa de cadastramento no cadúnico;

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
 Palmeira dos Índios - Alagoas
 Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844
 Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com
 Site.: www.institutosuperaral.com

INSTITUTO						
<p>motivar uma reflexão da sociedade sobre as consequências do trabalho infantil e a importância de garantir às crianças e aos adolescentes o direito de brincar, estudar e sonhar, vivências que são próprias da infância e que contribuem decisivamente para o seu desenvolvimento.</p>	3.2. Acompanhar 100% das famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil;	3.1.2. Reunião com a rede de garantia de direitos e demais políticas públicas para realização de Mobilização para a identificação/cadastro das crianças e adolescentes submetidos à situação de trabalho infantil;	Mês 04	Mês 04	<p>enfrentamento ao trabalho infantil;</p> <ul style="list-style-type: none"> Fortalecimento do trabalho intersetorial com os serviços socioassistenciais e outras políticas públicas; Fortalecimento do sistema de garantia de direitos para a infância e adolescência. 	Taxa de redução de trabalho infantil
	3.3. Encaminhar 100% das crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil para o SCPV;	3.1.3. Realização de busca ativa para identificação de situações de trabalho infantil nos locais onde possivelmente ocorre essa prática;	Mês 01	Mês 12		
	3.4. Implementar a Vigilância Socioassistencial;	3.1.4. Realização de campanha para o enfrentamento ao trabalho infantil, com divulgação do Disque 100 ou denúncia nos órgãos locais competentes como as Delegacias do Trabalho e os Conselhos Tutelares.	Mês 06	Mês 06		
<p>e) GESTÃO</p> <p>1. Assessorar a Vigilância Socioassistencial para a produção e organização de dados, indicadores, informações e análises que contribuem para a efetivação de políticas públicas</p>						

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
 Palmeira dos Índios - Alagoas
 Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844
 Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com
 Site.: www.institutosuperaral.com

<p>3.2. Acompanhar 100% das famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil;</p>	<p>3.2.1. Realização de acompanhamento pelo Cras e Creas as famílias com situação de trabalho infantil;</p>	Mês 01	Mês 12		
	<p>3.2.2. Visita aos familiares das crianças e adolescentes cadastrados;</p>	Mês 01	Mês 12		
	<p>3.3. Encaminhar 100% das crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil para o SCFV;</p>	<p>3.3.1. Inserir, através do Cras as crianças e adolescentes em situação de Trabalho infantil no Scfv encaminhadas e identificadas pelos serviços socioassistenciais e pela rede de proteção.</p>	Mês 01		Mês 12
<p>c) GESTÃO 1. Assessorar a Vigilância Socioassistencial para a produção e organização de dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para</p>	<p>1.1. Implementar a Vigilância Socioassistencial.</p>	<p>1.1.1. Apoiar o setor de vigilância na produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas;</p>	Mês 01	Mês 12	<ul style="list-style-type: none"> • Produção e organização de dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
 Palmeira dos Índios - Alagoas
 Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844
 Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com
 Site.: www.institutosuperaral.com

				1.1.2. Coordenar e acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo diálogo permanente com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que são diretamente responsáveis pela provisão dos dados necessários à alimentação dos sistemas específicos ao seu âmbito de atuação;	Mês 01	Mês 12	redução dos agravos.
				1.1.3. Realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial pública no CadSUAS;	Mês 01	Mês 12	
				1.1.4. Orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade;	Mês 01	Mês 12	

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas
Telefone: **(82) 99932-4619 / 9 9645-2465 / 9 9823-7844**
Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com
Site.: www.institutosuperaral.com

		<p>1.1.5. Coordenar o processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas;</p> <p>1.1.6. Elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, os diagnósticos Circunscritos aos territórios de abrangência das CRAS e CREAS;</p>	Mês 06	Mês 06
<p>2. Promover a capacitação permanente para os</p>	<p>2.1. Participar do pleno Municipal de Educação Permanente;</p>	<p>1.1.7. assessorar na organização, estruturação e padronização de informações;</p>	Mês 01	Mês 12

		<p>2.1.2. levantamento das demandas e capacitação dos profissionais;</p> <p>2.1.3. implementação dos programas (curriculares, pedagógicos, etc.);</p>	Mês 01	Mês 12
--	--	---	--------	--------

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
 Palmeira dos Índios - Alagoas
Telefone: (82) 99932-4619 / 9 9645-2465 / 9 9823-7844
Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com
Site: www.institutosuperar.al.com

		<p>1.1.9. Fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados, extraídos do Cadastro Único, que possam auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços, bem como na elaboração de diagnóstico;</p>	Mês 01	Mês 12	
<p>2. Promover a educação e capacitação permanente para os profissionais do SUAS.</p>	<p>2.1. Elaboração e aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente;</p>	<p>2.1.1. Construção de instrumentos para coleta das demandas por capacitação;</p> <p>2.1.2. Levantamento das demandas por capacitação; Definição da metodologia;</p> <p>2.1.3. Identificação do perfil dos profissionais (formação profissional; cursos já realizados);</p>	Mês 01	mês 06	

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
 Palmeira dos Índios - Alagoas
 Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844
 Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com
 Site.: www.institutosuperaral.com

	2.1.4. Assessorar na realização de oficinas para construção do Plano Municipal de Educação Permanente com os trabalhadores do SUAS e conselheiros de assistência social;	Mês 04	Mês 12
2.2. Capacitar os profissionais do SUAS duas vezes ao ano.	2.2.1. Realização de 02 capacitações conforme definição do item 2.1.2.		

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
 Palmeira dos Índios - Alagoas
 Telefone: **(82) 99932-4619 / 9 9645-2465 / 9 9823-7844**
 Email: institutosuperar-a@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com
 Site.: www.institutosuperar.al.com

6. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas será realizada parcialmente a cada mês, e uma finalizando o fechamento com o resultado ao fim do contrato, com a entrega de relatório de execução do objeto apresentado pelo INSTITUTO SUPERAR contendo os seguintes documentos:

- I - Relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO;
- II - Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO;

7. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO devem ser analisados pela Comissão de Avaliação, a qual emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Plano de trabalho, e o encaminhará ao PARCEIRO PÚBLICO, até 30 dias após o término deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

Palmeira do Índios - Alagoas, 10 de julho de 2023.

Flávio Ferreira da Silva
Presidente